



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

APOSTILA DE REPACTUAÇÃO

APOSTILA Nº 01/2021

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, o presidente da câmara municipal de vereadores de Virmond/PR, determina, que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato n. 03/2021 - CMV de R\$ 5,60 (*cinco reais e sessenta centavos*) o litro de gasolina comum, para R\$ 5,92 (*cinco reais e noventa e dois centavos*), a partir de 15 (*quinze*) de setembro de 2021, valor este apurado documentalmente e *in loco* quando verificado o preço constante para venda na sede do fornecedor tendo em vista a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos da lei retro citada.

Virmond/PR, 15 de setembro de 2021.

ELIZEU KOMINECK

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE SÍNTETICO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 072/2021/PMEA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
CONTRATO Nº 01/2021 - DATA DE ENTREGA: 16/09/2021
Objeto: Transporte de passageiros em ônibus...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
CONTRATO Nº 01/2021 - DATA DE ENTREGA: 16/09/2021
Objeto: Transporte de passageiros em ônibus...

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
JOÃO KONJUNSKI, Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

LOCAL: Arquivo do Paço Municipal de Cantagalo
ENDEREÇO: Rua Candelária, 379
DATA: 23 de setembro de 2021 (quarta-feira)
HORARIO: 15:00 horas

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGIÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021-PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR.

Table with columns: QUANTIDADE, PRODUTO/SERVIÇO, UNID, QUANT, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Includes items for oxygen cylinders.

Data da ata: 16 de setembro de 2021. Vigência da ata: 12 meses.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGIÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021-PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO...

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45...

Table with columns: QUANTIDADE, PRODUTO/SERVIÇO, MARCA, UNID, QUANT, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Includes items for well drilling services.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

Table with columns: Nº, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Includes items for well drilling and equipment.

Data da ata: 16 de setembro de 2021. Vigência da ata: 12 meses.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 50/2021 - PMC HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação parcial do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 50/2021 - PMC, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021...

PERILES DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 18.180.040/0001-28. 01 - Item 03, no valor total de R\$ 59.347,20 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Cantagalo, 16 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

CANDÓI GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2021
(Prestação Administrativa nº 159/2021)

O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, para a compra de um (1) veículo para o transporte de passageiros para contratação de serviços de engenharia para execução da implantação de estacionamento em frente da Avenida Aníbal Pedro de Luz, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
09 de setembro de 2021 às 08:00h.

Local de sessão pública: Avenida XV de Novembro nº 1615, Candói, Paraná, CEP 85.143-600. Candói (PR), de acordo com a Prefeitura Municipal de Candói.

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou no sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1751, Santo Cacique, Candói, CEP 85.143-900, Candói (PR). Contato: Licitação@cantoi.pr.gov.br | Telefone: (42) 3556-0817.

Candói, 17 de setembro de 2021.

SILVÉRIO GONÇALVES FERREIRA FILHO
Presidente do Comissão Permanente de Licitação
Fortuna 106/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 95.587.689/0001-09
Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº 85.390-000
Fone: (42) 3618.1006

APOSTILA DE REPAQUETAMENTO APOSTILA Nº 01/2021

Com amparo ao § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, o presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Virmond/PR, determina, que se proceda a repactuação do preçomaterial do contrato nº 03/2021 - CMV de R\$ 5,60 (cinco mil e sessenta e sete reais), a partir de 15 (quinze) de setembro de 2021, valor este acordado documental e a ser pago quando tendido o preço constante para venda na sede do fornecedor, desde que não haja alteração de requisitos econômico-financeiros nos termos da lei retro citada.

Virmond, PR, 15 de setembro de 2021.

ELIZEU KOMINECK
Presidente

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PÚBLICO...

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do contrato deverá ser efetuado em 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos serviços...

CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato...

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do contrato deverá ser efetuado em 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos serviços...

CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato...

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do contrato deverá ser efetuado em 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos serviços...

CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato...

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do contrato deverá ser efetuado em 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos serviços...

CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato...

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do contrato deverá ser efetuado em 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos serviços...

CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato...

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do contrato deverá ser efetuado em 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos serviços...

CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato...

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do contrato deverá ser efetuado em 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos serviços...

CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato...

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do contrato deverá ser efetuado em 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos serviços...

CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato...

SUDOESTE Logue sempre que precisar 0800 041 3223. Includes image of a truck and bus.

COPROSSEL CONTRATA FUNÇÃO: Motorista de Caminhão VAGAS para: 01 - Caminhão toco Categoria C, 01 - Para Bitrem Categoria E. Includes image of a truck.

Ofício n. 1/2021

De: Auto Posto Virmond Ltda

Para: Câmara Municipal de Virmond/PR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (*Oscilação nos preços de mercado – art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93*)

AUTO POSTO VIRMOND LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 79.586.459/0001-79, com sede na Rodovia **BR 277, KM 430/400 metros, s/n**, centro, Virmond/PR, vem requerer a **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede neste município na Rua Duque de Caxias, n. **50**, centro, lhe seja concedido o realinhamento de preços junto ao contrato n. **03/2021-CMV** originado da licitação n. **005/2021** (*dispensa de licitação*), nos termos do artigo **65, II, “d”** da Lei Federal n. **8.666/93**.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do município de Virmond/PR, temos que o contrato de fornecimento de combustíveis firmado em data de **25** (*vinte e cinco*) de junho de **2021** apresentou como preço do litro de gasolina comum: **R\$ 5,60** (cinco reais e sessenta centavos), porém, o preço de compra para a data de hoje obteve uma elevação conforme se observa das notas fiscais de compra anterior a contratação e o preço de compra para esta data (*docs. em anexo*), logo, requer-se com fundamento no artigo **65, II, “d”** da Lei n. **8.666/93** que seja aditivado o contrato para que seja reequilibrado e efetivamente pago o valor de **R\$ 5,99** (*cinco reais e noventa e nove centavos*) a partir da concordância da administração com este pleito.

Documentos anexados:

- Cópia de documento conseguido junto ao site da ANP para o preço médio da gasolina para a região.
- Notas fiscais de compra do combustível em data anterior a contratação e atual.

Virmond/PR, 14 de setembro de 2021.


AUTO POSTO VIRMOND LTDA







ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<p style="text-align: center;"><i>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</i></p> <p>Petrobras Distribuidora S.A. Salvador Scheneider, 2570 - Setor BR BOQUEIRAO - 85020-430 GUARAPUAVA - PR Fonc/Fax: 40022040</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p style="font-size: 2em; border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO 4121 0634 2742 3302 1100 5500 0000 3398 4211 8135 5960</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>ATUEZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210135697874 - 25/06/2021 07:08:28</p>

INSCRIÇÃO ESTADUAL 4010401882	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 4010653504	CNPJ / CPF 34.274.233/0211-00
---	---------------------	---	---

ESTINATÁRIO / REMETENTE Razão Social: A.P.LINKE LTDA		CNPJ / CPF: 79.586.459/0001-79	DATA DA EMISSÃO: 25/06/2021
Endereço: ROD.BR 277, S/N - KM 436+450		BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 85390-000
Cidade: VIRMOND		UF: PR	FONE / FAX: 4291154306
		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4670000805	HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 07:08:36

ATURA / DUPLICATA
um. **001**
enc. **02/07/2021**
valor **R\$ 25.888,00**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.888,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.888,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS Razão Social: DEMIR COMERCIO DE VEICULOS		FRETE: 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO: FFD4300	UF: SP	CNPJ / CPF: 55.753.578/0008-87
Endereço: V DOS PINHEIRAS 2401		MUNICÍPIO: ARAUCARIA		UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9047853424	
QUANTIDADE: 5000	ESPÉCIE: GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO: 3.775,000	PESO LÍQUIDO: 3.775,00	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ. IPI
400000000001000078	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 24.800,00 - ICMS retido R\$ 7.192,00 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002126773 / Envelope Amostra Testemunha: F99999999 / Retido na compra: BASE ICMS ST=24.800,00 pSt=29,00 VALOR ICMS ST=7.192,00	27101259	060	5655	L	5.000,0000	5,1776	25.888,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

<p>ADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Inf. Contribuinte: Motorista: ROBERTO DE LIMA HORMAN / No do lacre: 03380091 / 03380092 / 03380093 / 3380094 / 03380095 / 03380096 / 03380097 / 03380098 / 03380099 / 03380100 / 03381991 / 03381992 / Escopo do artif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc. Vendas: 700 Venda Produtos - Ord. Venda(s): 0250028820 - Faturamento: 0168059323 - Conceito de Pesquisa: A.P.GRACY N. Transporte: 4033309967 / CIF - Rodoviario / Email do Destinatário: postovirmond@hotmail.com Inf. fisco: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

Recebi(emos) de **Petrobras Distribuidora S.A.** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000342338
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Salvador Scheneider 2570
BAIRRO: BOQUEIRAO
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR
CEP : 85020-430 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
ANEXILAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº:000342338
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0934 2742 3302 1100 5500 0000 3423 3813 1601 3488
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA
FAZENDA NACIONAL DO COMÉRCIO EXTERNO - SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141210198682072 11.09.2021 16:35:34

INSCR. EST
4010401882

INSCR. EST SUBST. TRIB
4010653504

CNPJ
34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL A.P.LINKE LTDA		CNPJ/CPF 79.586.459/0001-79	DATA EMISSÃO 11.09.2021
ENDERECO ROD.BR 277 S/N KM 436+450		BAIRRO DISTRITO CENTRO	CÉP 85390-000
MUNICIPIO VIRMOND	FONE FAX 4291154306	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4670000805
			DATA DA ENTRADA SAÍDA 11.09.2021
			HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.499,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 27.499,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS	FRETE P/ CONTA 0 - Emitente	C/ ANTI	PLACA VEICULO FRR8148	UF SP	CNPJ/CPF 55.753.578/0008-87
ENDERECO AV DOS PINHEIRAIS 2401	MUNICIPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9047853424		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 3.761,000 KG	PESO LIQUIDO 3.761,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALICUOTA % ICMS	ALICUOTA % IPI
01 000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	660	5655	L	5.000,000	5,4999	27.499,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 2475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 26.000,00 - ICMS retido R\$ 7.510,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF Boletim Conf. 050002159618 Envelope Amostra Testemunha: F00000000													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Motivada: FIDELSON FORTALE D. do laço: 0710541 01700540 02500541 02500544 02500545 02500546 02500547 02500548 02500549 02500550 02500551 02500552 02500553 02500554 02500555 02500556 02500557 02500558 02500559 02500560 02500561 02500562 02500563 02500564 02500565 02500566 02500567 02500568 02500569 02500570 02500571 02500572 02500573 02500574 02500575 02500576 02500577 02500578 02500579 02500580 02500581 02500582 02500583 02500584 02500585 02500586 02500587 02500588 02500589 02500590 02500591 02500592 02500593 02500594 02500595 02500596 02500597 02500598 02500599 02500600 02500601 02500602 02500603 02500604 02500605 02500606 02500607 02500608 02500609 02500610 02500611 02500612 02500613 02500614 02500615 02500616 02500617 02500618 02500619 02500620 02500621 02500622 02500623 02500624 02500625 02500626 02500627 02500628 02500629 02500630 02500631 02500632 02500633 02500634 02500635 02500636 02500637 02500638 02500639 02500640 02500641 02500642 02500643 02500644 02500645 02500646 02500647 02500648 02500649 02500650 02500651 02500652 02500653 02500654 02500655 02500656 02500657 02500658 02500659 02500660 02500661 02500662 02500663 02500664 02500665 02500666 02500667 02500668 02500669 02500670 02500671 02500672 02500673 02500674 02500675 02500676 02500677 02500678 02500679 02500680 02500681 02500682 02500683 02500684 02500685 02500686 02500687 02500688 02500689 02500690 02500691 02500692 02500693 02500694 02500695 02500696 02500697 02500698 02500699 02500700 02500701 02500702 02500703 02500704 02500705 02500706 02500707 02500708 02500709 02500710 02500711 02500712 02500713 02500714 02500715 02500716 02500717 02500718 02500719 02500720 02500721 02500722 02500723 02500724 02500725 02500726 02500727 02500728 02500729 02500730 02500731 02500732 02500733 02500734 02500735 02500736 02500737 02500738 02500739 02500740 02500741 02500742 02500743 02500744 02500745 02500746 02500747 02500748 02500749 02500750 02500751 02500752 02500753 02500754 02500755 02500756 02500757 02500758 02500759 02500760 02500761 02500762 02500763 02500764 02500765 02500766 02500767 02500768 02500769 02500770 02500771 02500772 02500773 02500774 02500775 02500776 02500777 02500778 02500779 02500780 02500781 02500782 02500783 02500784 02500785 02500786 02500787 02500788 02500789 02500790 02500791 02500792 02500793 02500794 02500795 02500796 02500797 02500798 02500799 02500800 02500801 02500802 02500803 02500804 02500805 02500806 02500807 02500808 02500809 02500810 02500811 02500812 02500813 02500814 02500815 02500816 02500817 02500818 02500819 02500820 02500821 02500822 02500823 02500824 02500825 02500826 02500827 02500828 02500829 02500830 02500831 02500832 02500833 02500834 02500835 02500836 02500837 02500838 02500839 02500840 02500841 02500842 02500843 02500844 02500845 02500846 02500847 02500848 02500849 02500850 02500851 02500852 02500853 02500854 02500855 02500856 02500857 02500858 02500859 02500860 02500861 02500862 02500863 02500864 02500865 02500866 02500867 02500868 02500869 02500870 02500871 02500872 02500873 02500874 02500875 02500876 02500877 02500878 02500879 02500880 02500881 02500882 02500883 02500884 02500885 02500886 02500887 02500888 02500889 02500890 02500891 02500892 02500893 02500894 02500895 02500896 02500897 02500898 02500899 02500900 02500901 02500902 02500903 02500904 02500905 02500906 02500907 02500908 02500909 02500910 02500911 02500912 02500913 02500914 02500915 02500916 02500917 02500918 02500919 02500920 02500921 02500922 02500923 02500924 02500925 02500926 02500927 02500928 02500929 02500930 02500931 02500932 02500933 02500934 02500935 02500936 02500937 02500938 02500939 02500940 02500941 02500942 02500943 02500944 02500945 02500946 02500947 02500948 02500949 02500950 02500951 02500952 02500953 02500954 02500955 02500956 02500957 02500958 02500959 02500960 02500961 02500962 02500963 02500964 02500965 02500966 02500967 02500968 02500969 02500970 02500971 02500972 02500973 02500974 02500975 02500976 02500977 02500978 02500979 02500980 02500981 02500982 02500983 02500984 02500985 02500986 02500987 02500988 02500989 02500990 02500991 02500992 02500993 02500994 02500995 02500996 02500997 02500998 02500999 02501000 02501001 02501002 02501003 02501004 02501005 02501006 02501007 02501008 02501009 02501010 02501011 02501012 02501013 02501014 02501015 02501016 02501017 02501018 02501019 02501020 02501021 02501022 02501023 02501024 02501025 02501026 02501027 02501028 02501029 02501030 02501031 02501032 02501033 02501034 02501035 02501036 02501037 02501038 02501039 02501040 02501041 02501042 02501043 02501044 02501045 02501046 02501047 02501048 02501049 02501050 02501051 02501052 02501053 02501054 02501055 02501056 02501057 02501058 02501059 02501060 02501061 02501062 02501063 02501064 02501065 02501066 02501067 02501068 02501069 02501070 02501071 02501072 02501073 02501074 02501075 02501076 02501077 02501078 02501079 02501080 02501081 02501082 02501083 02501084 02501085 02501086 02501087 02501088 02501089 02501090 02501091 02501092 02501093 02501094 02501095 02501096 02501097 02501098 02501099 02501100 02501101 02501102 02501103 02501104 02501105 02501106 02501107 02501108 02501109 02501110 02501111 02501112 02501113 02501114 02501115 02501116 02501117 02501118 02501119 02501120 02501121 02501122 02501123 02501124 02501125 02501126 02501127 02501128 02501129 02501130 02501131 02501132 02501133 02501134 02501135 02501136 02501137 02501138 02501139 02501140 02501141 02501142 02501143 02501144 02501145 02501146 02501147 02501148 02501149 02501150 02501151 02501152 02501153 02501154 02501155 02501156 02501157 02501158 02501159 02501160 02501161 02501162 02501163 02501164 02501165 02501166 02501167 02501168 02501169 02501170 02501171 02501172 02501173 02501174 02501175 02501176 02501177 02501178 02501179 02501180 02501181 02501182 02501183 02501184 02501185 02501186 02501187 02501188 02501189 02501190 02501191 02501192 02501193 02501194 02501195 02501196 02501197 02501198 02501199 02501200 02501201 02501202 02501203 02501204 02501205 02501206 02501207 02501208 02501209 02501210 02501211 02501212 02501213 02501214 02501215 02501216 02501217 02501218 02501219 02501220 02501221 02501222 02501223 02501224 02501225 02501226 02501227 02501228 02501229 02501230 02501231 02501232 02501233 02501234 02501235 02501236 02501237 02501238 02501239 02501240 02501241 02501242 02501243 02501244 02501245 02501246 02501247 02501248 02501249 02501250 02501251 02501252 02501253 02501254 02501255 02501256 02501257 02501258 02501259 02501260 02501261 02501262 02501263 02501264 02501265 02501266 02501267 02501268 02501269 02501270 02501271 02501272 02501273 02501274 02501275 02501276 02501277 02501278 02501279 02501280 02501281 02501282 02501283 02501284 02501285 02501286 02501287 02501288 02501289 02501290 02501291 02501292 02501293 02501294 02501295 02501296 02501297 02501298 02501299 02501300 02501301 02501302 02501303 02501304 02501305 02501306 02501307 02501308 02501309 02501310 02501311 02501312 02501313 02501314 02501315 02501316 02501317 02501318 02501319 02501320 02501321 02501322 02501323 02501324 02501325 02501326 02501327 02501328 02501329 02501330 02501331 02501332 02501333 02501334 02501335 02501336 02501337 02501338 02501339 02501340 02501341 02501342 02501343 02501344 02501345 02501346 02501347 02501348 02501349 02501350 02501351 02501352 02501353 02501354 02501355 02501356 02501357 02501358 02501359 02501360 02501361 02501362 02501363 02501364 02501365 02501366 02501367 02501368 02501369 02501370 02501371 02501372 02501373 02501374 02501375 02501376 02501377 02501378 02501379 02501380 02501381 02501382 02501383 02501384 02501385 02501386 02501387 02501388 02501389 02501390 02501391 02501392 02501393 02501394 02501395 02501396 02501397 02501398 02501399 02501400 02501401 02501402 02501403 02501404 02501405 02501406 02501407 02501408 02501409 02501410 02501411 02501412 02501413 02501414 02501415 02501416 02501417 02501418 02501419 02501420 02501421 02501422 02501423 02501424 02501425 02501426 02501427 02501428 02501429 02501430 02501431 02501432 02501433 02501434 02501435 02501436 02501437 02501438 02501439 02501440 02501441 02501442 02501443 02501444 02501445 02501446 02501447 02501448 02501449 02501450 02501451 02501452 02501453 02501454 02501455 02501456 02501457 02501458 02501459 02501460 02501461 02501462 02501463 02501464 02501465 02501466 02501467 02501468 02501469 02501470 02501471 02501472 02501473 02501474 02501475 02501476 02501477 02501478 02501479 02501480 02501481 02501482 02501483 02501484 02501485 02501486 02501487 02501488 02501489 02501490 02501491 02501492 02501493 02501494 02501495 02501496 02501497 02501498 02501499 02501500 02501501 02501502 02501503 02501504 02501505 02501506 02501507 02501508 02501509 02501510 02501511 02501512 02501513 02501514 02501515 02501516 02501517 02501518 02501519 02501520 02501521 02501522 02501523 02501524 02501525 02501526 02501527 02501528 02501529 02501530 02501531 02501532 02501533 02501534 02501535 02501536 02501537 02501538 02501539 02501540 02501541 02501542 02501543 02501544 02501545 02501546 02501547 02501548 02501549 02501550 02501551 02501552 02501553 02501554 02501555 02501556 02501557 02501558 02501559 02501560 02501561 02501562 02501563



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA

Resumo I - GASOLINA COMUM R\$/l

Período : de 05/09/2021 a 11/09/2021

MUNICÍPIO	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Araucaria	8	5,836	0,107	5,657	5,999
Cambe	10	5,883	0,158	5,630	6,090
Campo Mourao	14	5,772	0,177	5,590	6,190
Cascavel	16	5,975	0,078	5,780	6,170
Castro	6	5,844	0,090	5,729	5,999
Cianorte	7	5,989	0,114	5,890	6,190
Colombo	13	5,682	0,079	5,499	5,799
Cornelio Procopio	6	6,023	0,222	5,800	6,360
Curitiba	45	5,671	0,075	5,549	5,899
Foz do Iguacu	16	5,875	0,150	5,550	5,990
Guarapuava	14	5,791	0,039	5,759	5,890
Londrina	21	5,896	0,148	5,700	6,299
Maringa	16	5,978	0,059	5,900	6,170
Paranagua	9	5,733	0,082	5,599	5,879
Paranavai	6	5,855	0,077	5,790	5,960
Pinhais	10	5,734	0,106	5,560	5,889
Ponta Grossa	15	5,804	0,111	5,499	5,999
Santo Antonio da Platina	8	5,890	0,038	5,840	5,940
Sao Jose dos Pinhais	14	5,668	0,091	5,479	5,799
Toledo	15	5,985	0,123	5,790	6,290
Umuarama	2	5,945	0,035	5,920	5,970

Exportar

Data de Emissão : 14/09/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - GUARAPUAVA

Resumo I - GASOLINA COMUM R\$/L RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

razão social Período : Últimas Coletas dos Postos	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Auto Posto Jmmc Ltda	Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1866	Primavera	BRANCA	5,699	24/08/2021
Malca Comercio de Combustiveis Ltda	Rua Alzino Carazzai, 279 Km 343 Br 277	Primavera	RAIZEN	5,749	01/09/2021
Begnini Comercio de Combustiveis Eireli	Rua Guaira, 3148	Centro	BRANCA	5,759	08/09/2021
Rede Guapo de Postos de Combustivel Ltda	Rua Quinze de Novembro, 6879	Centro	BRANCA	5,759	08/09/2021
Ferlim Comercio de Combustiveis Ltda	Rua Capitao Virmond, 1785	Centro	BRANCA	5,759	08/09/2021
G. de Cesaro & Cia Ltda.	Rua Quinze de Novembro, 7049	Centro	BRANCA	5,759	08/09/2021
Ideal Guapo Ltda	Avenida Vereador Serafim Ribas, 2222	Boqueirao	BRANCA	5,759	08/09/2021
2w Comercio de Combustiveis Ltda - Me	Avenida Prefeito Moacir Julio Silvestre, 1025	Centro	RODOIL	5,759	08/09/2021
Posto Vila Bela Ltda	Avenida Pref Moacir J Silvestri, 2490	Vila Bela	BRANCA	5,779	08/09/2021
Auto Posto Disoeste Ltda	Rua Padre Chagas, 3591	Centro	RAIZEN	5,790	17/08/2021
Panda Auto Posto Ltda	Rua Vereador Jacir de Franca, 60 Quadra101 Lote	Cidade dos Lagos	RAIZEN	5,790	01/09/2021
Cerealista Guairaca Ltda	Avenida Pref Moacyr J Silvestri, 1092	Dos Estados	IPIRANGA	5,799	08/09/2021
Posto Caled Ltda.	Rua Saldanha Marinho, 1895 Sala 01	Centro	IPIRANGA	5,799	08/09/2021
Ferlim & Ferlim Ltda	Rua Professor Becker, 2307	Tianon	IPIRANGA	5,799	08/09/2021
Auto Posto Wouk Ltda - Epp	Rua 15 de Novembro, 2493 Terreo	Centro	IPIRANGA	5,799	08/09/2021
Auto Posto Ferlin Ltda	Rua Comendador Norberto, 1100	Santa Cruz	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	5,799	08/09/2021
Posto de Combustiveis Plus Ltda	Rua Vicente Machado, 1828	Centro	BRANCA	5,849	08/09/2021
Postos Superpão Comércio de Combustíveis Ltda	Avenida Moacyr Julio Silvestre, 813	Centro	IPIRANGA	5,890	08/09/2021
Roda de Ouro Comercio de Combustiveis Ltda.	Rua Guaira, 3791	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	5,899	31/08/2021
Auto Posto Rozetti Ltda	Avenida Manoel Ribas, 1877	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	6,149	02/09/2021

Exportar

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Data de Emissão : 14/09/2021

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

MEMORANDO

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA;
DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2021.

REF.: SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Prezados Senhores,

Solicitamos ao setor competente a indicação de:

1 – Parecer sobre a possibilidade de REPOSIÇÃO DE VALORES no CONTRATO Nº 03- 2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021, pelo Advogado;

Atenciosamente.


ELIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CO

Ass

Luiz

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND - ESTADO DO
PARANÁ**

*CNPJ: 95.587.689/0001-09 - Rua Duque de Caxias, n. 50, centro - Cep.: 85390-000
- Fone: (42) 3618 1006*

Memorando Interno

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Presidência

PARECER JURÍDICO

***PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.
05/2021-CMV. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.
03/2021-CMV. PEDIDO REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO. COMPROVAÇÃO
DO DESEQUILÍBRIO NOS TERMOS DO ART. 65,
II, "d" da LEI FEDERAL N. 8.666/93.
POSSIBILIDADE DE REALINHAMENTO.***

Trata a presente solicitação de parecer sobre pedido de realinhamento de preços realizado pelo Auto Posto Virmond Ltda, devidamente qualificada no contrato administrativo n. **03/2021** onde fora contratada para o fornecimento de gasolina comum a câmara municipal de vereadores ao preço de **R\$ 5,60** (*cinco reais e sessenta centavos*), sendo que requereu através de ofício pelo reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, pleiteando um aumento do litro da gasolina para **R\$ 5,99** (*cinco reais e noventa e nove centavos*) sendo que apresentou justificativa e documentos.

Inicialmente vale enfatizar que a pretendida equação econômico-financeira, tem expressa previsão e proteção constitucional junto ao artigo **37, XXI** da referida carta.

"Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

CÂMARA MUNICIPAL DE VITRUMOND - ESTADO DO PARANÁ

*CNPJ: 95.587.689/0001-09 - Rua Duque de Caxias, n. 50, centro - Cep.: 85390-000
- Fone: (42) 3618 1006*

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Uma vez abrigado pelo manto constitucional, temos que o reequilíbrio pode dar-se pela correção a título de inflação por meio de correção monetária e também o realinhamento originado por fatos imprevisíveis, o que é caso em apresso.

A previsão constitucional de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato tem a finalidade precípua de evitar o enriquecimento sem causa, assegurando a equivalência entre o encargo e a remuneração.

No caso concreto é sabido que os preços de um modo geral apresentaram alta nos últimos meses em face da inflação apresentada, bem como, foram trazidos os preços praticados no Estado do Paraná e informados pela Agencia Nacional do Petróleo, demonstrando que de fato os preços sofreram alta no período reclamado e que o valor pretendido aproxima-se dos mesmos.

Vejamos a lei de licitações e contratos quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND - ESTADO DO
PARANÁ**

CNPJ: 95.587.689/0001-09 - Rua Duque de Caxias, n. 50, centro - Cep.: 85390-000
- Fone: (42) 3618 1006

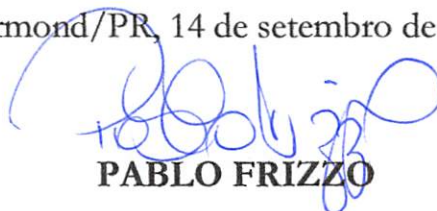
*príncipe, configurando álea econômica extraordinária e
extracontratual”.*

Desta forma, existindo previsão legal para o realinhamento de preços, estando o desequilíbrio demonstrado por notícias veiculadas pela imprensa, preços da ANP e notas fiscais de compra de mercadorias, tudo em um contesto onde se pode aferir diferença de preços anteriores a proposta e para os dias atuais, temos pela possibilidade em se conceder o reajuste nos limites provados pela documentação apresentada.

A conclusão deste parecer é no sentido de que o requerimento está dentro dos parâmetros legais, razão pela qual a assessoria jurídica opina favoravelmente para a concessão do aumento requerido, para que o preço da gasolina comum a ser pago pela câmara municipal de Virmond/PR possa ser majorado exatamente no valor obtido pela subtração do preço ao tempo da proposta e o atual, ou seja, **R\$ 5,92** (*cinco reais e noventa e dois centavos*).

É o meu parecer, salvo melhor entendimento.

Virmond/PR, 14 de setembro de 2021



PABLO FRIZZO

Assessor Jurídico

